



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

LEI Nº 269/2020.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a declarar de utilidade pública, um terreno urbano, denominado Campo de Areia, com área total de 21.200 m² (vinte e um mil e duzentos metros quadrados), consoante planta, memorial e declaração dos confrontantes, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de utilidade pública, um terreno urbano, com área total de 21.200 m² (vinte e um mil e duzentos metros quadrados), área denominado Campo de Areia, considerada como área pública, e de responsabilidade do município, imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob o nº 0066.0164.000 e demais descrições em planta, memorial e declaração dos confrontantes.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere o *caput* do art. 1º, encontra-se situado na Rua Rio Preto, n. 0164, Bairro Centro, neste município.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Rio Preto – BA, 01 de dezembro de 2020.


TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139